

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER PARTE DE CONGRESSISTA DO III CONGRESSO HISPANO - LUSO AMERICANO - FILIPINO DE MUNICIPIOS A REALIZAR-SE EM BRASÍLIA - DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A -
PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer -
inscrição e tomar parte no III Congresso Hispano-Luso A
mericano - Filipino de Municipios, a realizar-se em Bra-
sília nos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente.

LEI Nº 188/66 = FLS.2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 04/11/66.

(s) IBER GOMES SÁ.

Pref. Mun.